



# Portaria nº 437/2022

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 167 e no artigo nº 230 da lei nº 1085 de 01 de abril de 2016 e conformidade com parecer jurídico favorável,

## Resolve:

**1º Conceder** ao servidor **EDSON TESTONI**, admitido em 01/02/2018, sob a matrícula de nº 6337, ocupante de cargo efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGAS** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **AVERBAÇÃO** de tempo de serviço exercido em Cargo Comissionado e Admissão em Caráter Temporário, para efeito de concessão de **Licença Prêmio e Adicional por Tempo de Serviço (Triênio)**, conforme quadro demonstrativo:

Órgão:	<b>Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos</b>				
Cargo Exercido:	<b>Chefe de Ações em Estradas e Vias Públicas</b>				
Situação do Vínculo	Período	Anos	Meses	Dias	
Cargo Comissionado	01/03/2013 À 29/07/2013	0	4	29	
Cargo Exercido:	<b>Motorista</b>				
Situação do Vínculo	Período	Anos	Meses	Dias	
Admitido em Caráter Temporário	28/04/2014 à 14/03/2016	1	10	16	
Cargo Exercido:	<b>Motorista de Transporte de Passageiros e de Cargas</b>				
Situação do Vínculo	Período	Anos	Meses	Dias	
Admitido em Caráter Temporário	15/03/2016 à 01/02/2018	1	10	18	
Tempo total averbado:		<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

**2º Revogar** a portaria nº 426 de 18 de maio de 2022.

**Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.**

Governador Celso Ramos, 23 de maio de 2022.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta  
Data    /   /     
Secretaria de Administração